



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N°. 076/2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia. Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O Vereador que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. Joselaine de Souza Maximiano Canova, técnica de enfermagem, ocorrido em trágico acidente automobilístico na rodovia ES-484, no município de São José do Calçado, na noite de 05 de novembro de 2025.;

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado está de luto com a triste notícia do falecimento da dedicada técnica de enfermagem de Souza Maximiano Canova, vítima de um grave acidente na rodovia ES-484, ocorrido no trecho entre o distrito de Airituba e a cidade de Guaçuí;

CONSIDERANDO que Joselaine era casada, mãe dedicada, profissional exemplar e orgulho da comunidade calçadense, reconhecida por seu carinho, comprometimento e amor à profissão, sempre disposta a acolher e cuidar de quem necessitava de atenção e assistência;

CONSIDERANDO que sua atuação na área da saúde, especialmente na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, foi marcada por competência, zelo e humanidade, conquistando o respeito e a admiração de colegas, pacientes e da população em geral;

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

CONSIDERANDO que sua partida precoce causa profunda dor e consternação entre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a população de São José do Calçado, que se une em orações pela sua alma e pelo consolo dos seus entes queridos;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu pesar e prestar homenagem póstuma a esta valorosa cidadã calçadense, cuja trajetória foi pautada pela dedicação à família, ao trabalho e ao bem comum;

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Sra. Joselaine de Souza Maximiano Canova, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, rogando a Deus que, em sua infinita bondade, conceda força, conforto e paz espiritual a todos neste momento de imensa tristeza.

Determinar que esta Moção de Pesar seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 07 dias do mês de novembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEBER SILVA SOUZA

Data: 07/11/2025 10:28:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de novembro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 07 de novembro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.